

Brasília-DF, 11 de agosto de 2026

 *Aniversariantes*
A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI
parabeniza o(a) companheiro(a) pela data especial.

10 de agosto
Tatiana Pereira V. da Fonseca
Funcionária da CNTI/Sede

11 de agosto
Aparecido José da Silva
Presidente da FTI Extrativas de São Paulo

Por fim, o terceiro painel, **"As Marcas do Trabalho: Relatos das Categorias e Perspectivas para a Regulamentação"** ouvirá representantes de diversas categorias profissionais e centrais sindicais sobre suas experiências e a urgência da aprovação do PLP nº 42/2023.

Veja quem foi convidado para o debate

<https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/82803>

Fonte: Agência Câmara

10/08: Pressão no Senado NCST-SP vai às ruas pelo fim da escala 6x1



A Nova Central Sindical de Trabalhadores de São Paulo (NCST-SP) participou, nesta segunda-feira (10), do Dia Nacional de Mobilização pelo fim da escala 6x1. A ação ocorre no momento em que o Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, retoma suas atividades após o recesso.



Em São Paulo, dirigentes da Nova Central realizaram panfletagem no Terminal Santo Amaro, na capital

 **Seminário**
**Debate sobre a
regulamentação da
aposentadoria especial**
Requerimento 51/2026, do deputado Leonardo Monteiro
(PT-MG) e da deputada Erika Kokay (PT-DF)
11 de agosto às 16h
Câmara dos Deputados
Plenário a Definir
Comissão de Trabalho 

O evento será dividido em três painéis:

O primeiro, **"A Regulamentação da Aposentadoria Especial: Aspectos Jurídicos e Previdenciários"** explorará os impactos da exposição a condições de trabalho penosas e a necessidade de proteção previdenciária, com a participação de especialistas e da Deputada Federal Erika Kokay, relatora do PLP nº 42/2023.

O segundo painel, **"Trabalho, Saúde e Evidências: Os Impactos da Ausência de Proteção Previdenciária"** aprofundará os estudos e dados sobre os efeitos na saúde e permanência no mercado de trabalho.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2026

paulista, para dialogar com a população e ampliar a mobilização em defesa da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 221/2019, que prevê a redução da jornada de trabalho para até 40 horas semanais, sem redução de salários, e o fim da escala 6x1.

Durante a mobilização, os dirigentes alertaram os trabalhadores sobre a importância da pressão popular para que a proposta avance no Senado. A PEC já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e agora depende da apreciação dos senadores.



Para o presidente da NCST-SP, Nailton Francisco de Souza, a mobilização é fundamental para levar informação à população e fortalecer a pressão sobre o Senado.



“Estamos nas ruas alertando a população sobre essa campanha. Os deputados já votaram. Agora faltam os senadores. Vamos pressionar para que o Senado também faça a sua parte. Os trabalhadores merecem ter dois dias de descanso. É pelo fim da escala 6x1”, destacou Nailton.

A mobilização das Centrais Sindicais segue ao longo da semana, com ações nas ruas e nas redes sociais em todo o país. A iniciativa busca dar visibilidade à reivindicação dos trabalhadores e pressionar os senadores pela aprovação da PEC 221/2019.

Fonte: NCST

Campanha nacional combate assédio eleitoral no trabalho

TSE, TST e MPT lançam campanha nacional contra assédio eleitoral e orientam trabalhadores sobre ameaças, pressões e tentativas de controlar votos



As Justiças Eleitoral e do Trabalho lançaram campanha nacional para combater o assédio eleitoral e defender a liberdade de escolha dos trabalhadores brasileiros nas eleições.

A iniciativa reúne Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, que atuam conjuntamente na prevenção de pressões dentro das empresas.

Com o slogan “No meu voto mando eu”, a Aliança pelo Voto Livre e Secreto busca conscientizar trabalhadores, empregadores e sociedade sobre práticas consideradas ilegais.

Além disso, a campanha pretende impedir que empregadores, superiores ou colegas utilizem relações profissionais para pressionar funcionários sobre candidatos, partidos ou escolhas durante períodos eleitorais.

O que é o assédio eleitoral e quais as consequências?

O assédio eleitoral ocorre quando alguém utiliza posição de poder para induzir, constranger ou ameaçar trabalhadores, buscando interferir diretamente em suas escolhas políticas nas urnas.

Entre as práticas denunciadas estão ameaças de demissão, prejuízos profissionais, retaliações, promessas de benefícios, vantagens financeiras, bônus ou promoções condicionadas ao apoio eleitoral dos empregados.

Também configuram assédio situações envolvendo exigência de participação em campanhas, fiscalização do voto, interrogatórios, cobranças, intimidações,

Brasília-DF, 11 de agosto de 2026

constrangimentos, piadas ou humilhações relacionadas às preferências políticas.

Nesse sentido, a campanha destaca que o voto brasileiro permanece livre e secreto, enquanto empregadores não podem utilizar relações profissionais para controlar escolhas dos seus funcionários.

Além disso, empresas e responsáveis por práticas de assédio eleitoral podem enfrentar consequências perante as Justiças do Trabalho e Eleitoral, conforme cada situação concretamente analisada.

Dependendo da gravidade dos fatos, sobretudo quando existem ameaças ou outras formas de coação, determinadas condutas também podem gerar responsabilização na esfera criminal aos envolvidos.

A campanha ainda disponibiliza materiais informativos para orientar trabalhadores sobre identificação, prevenção e denúncia de práticas capazes de comprometer sua liberdade de escolha durante eleições nacionais.

Assim, trabalhadores que enfrentarem pressão política podem reunir provas, incluindo mensagens, áudios ou e-mails, buscando orientação junto aos sindicatos e órgãos públicos responsáveis pela fiscalização.

Faça parte da Aliança e denuncie

O projeto convida a sociedade a aderir à Aliança pelo Voto Livre e Secreto. Basta acessar a [página oficial](#) da campanha para baixar materiais de divulgação e registrar o compromisso com a iniciativa.

Os participantes podem compartilhar as cartilhas e o selo de adesão nas redes sociais, marcando o perfil do Tribunal Superior do Trabalho (@tstjus), para fortalecer a mensagem em defesa da democracia e da liberdade de escolha.

Fonte: Rádio Peão Brasil

Caem os preços da cesta básica em julho



A boa notícia que abre a semana vem do Dieese. A Pesquisa Nacional da Cesta Básica mostra que, em julho, os preços caíram em 26 das 27 capitais pesquisadas.

Apenas São Luís registrou aumento, embora mínimo, de 0,30%. No mês passado, a cesta havia subido em 10 capitais.

Patrícia Lino Costa coordena, pelo Dieese, a pesquisa nacional mensal. Ela comenta: "É motivo pra se comemorar", embora ressalve: "Muitos fatores podem mexer com os preços, inclusive a questão climática".

Produtos com peso relativo maior na cesta, como tomate e batata, tiveram redução considerável. Em Maceió, por exemplo, o preço do tomate – a cesta considera nove quilos do produto – teve queda de 50%.

Parceria – Desde 2024, graças à parceria entre Conab e Dieese, o acompanhamento dos preços da cesta de alimentos permitiu ampliar a consulta a todas as capitais, incluindo o Distrito Federal. Antes, eram apenas 17 capitais.

Instabilidade – A partir do momento em que alimentos e cereais viraram "commodities", os preços ficaram mais suscetíveis às oscilações da Bolsa de Valores. O Brasil tem procurado abrir novos mercados. É o caso do acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia, em vigor desde 1º de maio, franqueando um mercado que supera 700 milhões de consumidores.

Patrícia Lino espera que a queda verificada em julho revele um padrão de estabilidade nos preços dos alimentos. Ela diz: "Vamos comemorar a redução dos preços, pois isso ajuda as famílias brasileiras, mas os elementos de instabilidade são muitos, internos e externos".

Entre junho e julho, as quedas mais acentuadas foram apuradas em Natal (-7,95%), Maceió (-7,87%), Belo Horizonte (-7,44%), Palmas (-7,38%), Rio de Janeiro (-7,12%), Brasília (-6,71%), João Pessoa (-6,65%), Salvador (-6,59%), Fortaleza (-6,39%), Florianópolis (-6,28%) e Cuiabá (-6,04%). A cidade de São Paulo segue como a capital com a cesta mais cara, no valor de R\$ 915,01.

Decreto – O decreto de 1938 foi criado para regulamentar o salário mínimo no Brasil e definiu quais alimentos e quantidades mínimas seriam necessários para o sustento de um trabalhador adulto por um mês.

Dieese – A pesquisa da cesta pelo Dieese começou em 1959, com a implantação da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos em São Paulo e, posteriormente, em outras capitais. Hoje, a pesquisa cobre todas as capitais brasileiras.

Mais – Acesse o site do Dieese

Fonte: Agência Sindical

Brasília-DF, 11 de agosto de 2026

Juíza anula eleição sindical por falta de meios para registro das chapas

Freepik



Eleição havia sido anulada por causa de denúncias de irregularidade

A inviabilidade de registro de chapas concorrentes por falta de atendimento na sede da entidade sindical macula a liberdade de associação e a lisura do pleito.

Com base neste entendimento, a juíza do Trabalho Roberta Jacopetti Bonemer, da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto (SP), julgou procedente o pedido de um associado para declarar a nulidade de uma eleição de chapa única para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto e Região (SP).

Um filiado foi à Justiça pedir anulação da eleição com o argumento de que o certame, que reelegeu a diretoria anterior sob chapa única, apresentou graves irregularidades. Ele alegou que a sede permaneceu fechada durante o prazo regulamentar, inviabilizando que chapas de oposição fizessem a inscrição para concorrer.

Um ex-presidente da entidade, que ingressou no processo na qualidade de terceiro interessado após ser afastado por força de liminar, contestou as alegações de fraude. Ele argumentou que o edital de convocação foi publicado em jornal de grande circulação com antecedência de mais de 30 dias e que a sede permaneceu aberta em horário regulamentar de seis horas diárias.

Para comprovar suas declarações, ele apresentou o depoimento de um assessor técnico, que asseverou que uma secretária fora responsável por fazer o atendimento e a triagem documental das chapas.

Contudo, o sindicato apresentou documentos de rescisão contratual demonstrando que a empregada citada pelo ex-presidente teve seu contrato de emprego extinto ainda em 2017. A prova documental revelou que, a partir de 2022, o sindicato não tinha nenhum empregado registrado, o que desconstituiu a versão sobre a suposta manutenção de atendimento ao público na secretaria.

Secretaria fantasma

Ao examinar o mérito, a magistrada destacou que as declarações da testemunha do ex-presidente devem ser analisadas com reserva, visto que ele foi o profissional remunerado para coordenar o certame. Ela ressaltou que o encargo de comprovar a regularidade do certame cabia à antiga diretoria, que

não apresentou provas de que a sede permaneceu efetivamente aberta e guardada por funcionários aptos a receber as chapas concorrentes.

“Feitas tais considerações, tenho que o terceiro interessado não se desincumbiu satisfatoriamente de seu ônus de comprovar a regularidade do processo eleitoral que o reconheceu como vencedor por candidatura de chapa única, em situação que conduziu o Juízo a confirmar a Decisão de Tutela proferida”, avaliou a juíza.

A decisão confirmou uma decisão liminar de março de 2023 que determinara o afastamento imediato de toda a diretoria anterior e nomeara um administrador provisório para coordenar nova assembleia. Em maio daquele ano, novas eleições foram promovidas, resultando na posse de uma nova diretoria e conselho fiscal, cujo mandato se estende até 2031, sob a presidência do autor da ação.

O advogado Eduardo Schiavoni atuou em favor do autor da ação.

Clique [aqui](#) para ler a sentença

Processo 0011911-91.2022.5.15.0067

Fonte: Consultor Jurídico

PLENÁRIA NACIONAL
CNTI 80 ANOS

SEPARADOS SOMOS POUCOS, UNIDOS SOMOS MUITOS

80 anos 1946 2026

UNIDOS NA LUTA, PRESENTES NO FUTURO.

14 a 18 de SETEMBRO de 2026

Local:
CTE - CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL DA CNTI

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO
JOSÉ CALIXTO RAMOS

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA